O SINCODIV/MG – SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados, por seus dirigentes, pelo presente instrumento resolvem ajustar o QUARTO TERMO ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 que se encontra vigente, para os sequintes efeitos:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os sindicatos representativos das categorias patronal e profissional ajustam em 11/02/2015 o Quarto Termo Aditivo ao instrumento principal, para incluir na Cláusula 34ª da CCT 2014/2015 em seu parágrafo segundo, a alínea "G", passando esta a vigorar com o seguinte texto:

## CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - PROIBIÇÃO DE LABOR AOS DOMINGOS

(...)

#### Parágrafo Segundo -

(...)

G) Excepcionalmente será permitido o labor no domingo do dia <u>22 de fevereiro de 2015,</u> exclusivamente para a equipe de vendas. A homologação do relatório de plantão junto ao SINDCON-MG deverá ocorrer impreterivelmente nos dias 12, 13, 19 e 20 de fevereiro/2015, restando mantidas as demais normas contidas na Cláusula 34ª da CCT 2014/2015.

(...)

Fica o SINCODIV/MG, entidade patronal, responsável pela divulgação deste Quarto Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 a todas as concessionárias de veículos do Estado de Minas Gerais, para seu devido cumprimento.

Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015.

### **CAMILO LUCIAN HUDSON GOMES**

Presidente

Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais SINCODIV/MG

#### **GERSON ANTONIO FERNANDES**

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEICULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGENERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDCON-MG